

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

DECRETO Nº 042, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Chorrochó-Ba”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHORROCHÓ, ESTADO DA BAHIA, O Sr. UILDE IRLÂ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros, abaixo especificados, para integrar o Conselho Municipal de Saúde do Município de Chorrochó- Bahia:

a) Representantes dos Prestadores, Trabalhadores de Saúde e Governo:

1- Secretaria Municipal da Saúde:

Titular - Pascoal Almeida Lima Tercius
Suplente - Maria Alves Belchior

2- Representante da Prefeitura Municipal:

Titular - Claudenice da Silva Damasceno
Suplente- José Nilson Rodrigues dos Santos

3- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular - Roberta Nalline Marques dos Santos
Suplente - Andrielle de Macedo Campos

4- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Maria Alves de O. Carvalho
Suplente - Lucia Souza da Silva

5- Núcleo Regional de Saúde/FUNAS:

Titular - Eliésio Fontes Rodrigues
Suplente - Meura Alves Pereira



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

b) Representantes da Sociedade Civil:

1- Representante da Igreja Católica:

Titular - Marcos Henrique de C. Santa Rosa

Suplente - Keilla Caroline Belfort A. Ribeiro

2- Representante da Igreja Evangélica:

Titular - Whetney Vieira da Silva

Suplente - Ana Alice Assis dos S. Olivera

3- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Chorrochó:

Titular - Gilberto Ramos da Silva

Suplente - Israel da Cruz Oliveira

4- Representante da Associação de Pequenos Produtores Rurais Várzea da Ema.

Titular - José Alaíde Alves dos Reis

Suplente - Rubenilson Oliveira da Silva

5- Representante da Colônia de Pescadores Agricultores Z-85 de Chorrochó -BA

Titular - Roseli Nery de Santana Barbosa

Suplente - Josevaldo Nery de Santana Barbosa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chorrochó – Bahia, em 09 de dezembro de 2025.

UILDE IRLA DE
OLIVEIRA:00283031565

Assinado de forma digital por UILDE
IRLA DE OLIVEIRA:00283031565
Dados: 2025.12.09 09:15:57 -03'00'

UILDE IRLA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com